**AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHAR EM ALTURA – NR-35**

Através deste documento, a Vestas do Brasil Energia Eólica LTDA autoriza o profissional a **RENAN** interagir e executar serviços em altura, no âmbito dos requisitos da Norma Regulamentadora NR-35 Trabalho em Altura, de acordo e sujeito às condições abaixo:

- No exercício de suas atividades, o profissional observará as determinações contidas nos manuais, procedimentos e instruções de trabalho da VESTAS, assim como as disposições aplicáveis da Norma Regulamentadora NR-35;

- O profissional é devidamente QUALIFICADO conforme certificado de curso específico, oficialmente reconhecido, apresentado no ato de sua contratação;

- O profissional recebeu os treinamentos necessários e se encontra CAPACITADO, conforme item 35.3 Capacitação e Treinamento (Curso Básico, incluindo reciclagens bianuais, quando aplicável);

- O profissional foi submetido a exame de saúde compatível com as atividades a serem desenvolvidas, realizado em conformidade com a NR-7, com resultado satisfatório, e se compromete a comunicar imediatamente à VESTAS qualquer alteração nesse quadro.

O profissional **RENAN** foi contratado para a função de **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** e está, por este documento, autorizado a desempenhar atividades de Operação, Inspeção e Manutenção em instalações e equipamentos que exigem trabalhos acima de 2 metros de altura em nome da VESTAS.

Esta autorização é válida enquanto o profissional for funcionário da VESTAS e vinculada ao atendimento das condições acima.

VESTAS e profissional supracitado declaram ainda que assumem integral responsabilidade pela veracidade das informações aqui incluídas.

Parnamirim/RN, 23 de maio de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Bruna Petroni Cesario**  Gerente de HSE Brasil | **RENAN**  Técnico de Segurança do Trabalho  CPF: 061.129.404-42 |